



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1285

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME**, CNPJ nº. 32.181.809/0001-53 - Valor: 34.294,86 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 07.344.756/0001-05 - Valor: 21.496,70 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº. 38.120.208/0001-17 - Valor: 4.060,50 (quatro mil, sessenta reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº. 22.803.038./0001-35 - Valor: 5.856,75 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº. 32.138.304/0001-06 - Valor: 5.030,00 (cinco mil, e trinta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 36.121.635/0001-94 - Valor: 15.549,08 (quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº. 24.595.488/0001-05 - Valor: 36.740,50 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ nº. 43.231.355/0001-02 - Valor: 1.198,50 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 11.352.270/0001-88 - Valor: 17.549,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **M.TESTA CONFECÇÃO ME** CNPJ nº. 23.829.339/0001-09 - Valor: 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 03.321.370/0001-19 - Valor: 13.578,00 (treze mil, quinhentos e setenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 05 de Abril de 2022.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1285



PORTARIA Nº 054/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - NOMEAR: LAERCIO GUALBERTO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 03 de abril de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 04 de abril de 2.022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1285



PORTARIA Nº 056/2022

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais ao servidor: **MARCIO MANOEL FRANCISCO PACHECO**, Cargo de **Mecânico**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **01/02/2018 a 31/01/2021**, com efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 04 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS. Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1285



PORTARIA Nº 057/2022

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I – CONCEDER: À servidora BRUNA SOLDERA DE LIMA, servidora do cargo permanente de Fisioterapeuta, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 21 de março de 2022 a 16 de setembro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 04 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 06 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de lançamento e conectorização de cabeamento lógico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 007/2022.

ABRAHAO DE JESUS SANTOS-ME – 15.438.284/0001-70 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 05 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.

CNPJ: 03.285.860/0001-07

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.522.505,83 (Um milhão quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Anaurilândia – MS, 05 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, HOMOLOGA o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a execução do projeto de Rede Elétrica do Parque Industrial do Município de Anaurilândia - MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor:

SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.

CNPJ: 03.285.860/0001-07

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.522.505,83 (Um milhão quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

Anaurilândia – MS, 05 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal